

Por Daniela Guarita Jambor

***Embora louvável reconhecer a relevância da IA na prática médica, resolução extrapola competência e traz fragmentação normativa***

A recente Resolução 6/25, publicada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), trata do uso de [inteligência artificial](#) na medicina e impõe aos médicos uma série de condições para sua adoção. O texto, embora louvável ao reconhecer a relevância da IA na prática médica, levanta questionamentos importantes quanto à sua precisão técnica, compatibilidade normativa e impacto sobre a inovação em saúde.

A resolução determina que a IA seja utilizada “apenas como ferramenta auxiliar”, vedando expressamente que substitua a anamnese ou o julgamento clínico do médico.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 10.07.2025